

AS MULTIFACES DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL

¹Rosemeire Fraga Oliveira

¹Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE.
Programa de Especialização em Gestão em Saúde Pública e da Família.
Aracaju-SE, Brasil. rosefraga2@hotmail.com

RESUMO

A presente pesquisa visa conhecer os espaços sócio-ocupacionais do fazer profissional do assistente social, vale ressaltar que para entender a prática profissional nas diferentes áreas de atuação, é necessário saber esse que o assistente social convive cotidianamente com as mais amplas expressões da questão social, objeto de seu trabalho, assim esse profissional busca desvendar as desigualdades sociais, políticas, econômicas, culturais, bem como, estimula a luta pelos direitos sociais e instiga a resistência à subalternização, à exclusão e à dominação política e econômica.

Palavras Chaves: Espaço ocupacional, atuação profissional

INTRODUÇÃO

Sabe-se que o desemprego, o analfabetismo, a fome, a favela, a falta de leitos em hospitais, a violência, a inadimplência, são as mais variadas expressões da questão social. Dentro desse contexto, questiona-se: quais os espaços sócio-ocupacionais que mais absorvem assistentes sociais? Como se processa a intervenção do assistente social numa sociedade regida pelo sistema neoliberal que visa oferecer os mínimos sociais a população? Será possível um tipo de intervenção cuja eficácia depende das mudanças que ela seja capaz de operar, tanto no âmbito da vida material dos usuários quanto ao nível de socialização destes, integrando-os, adaptando-os às exigências e à racionalidade do capital.

Afinal, percebe-se que todo o desenvolvimento da profissão está necessariamente ligado ao desenvolvimento capitalista, portanto só pode ser aprendida nos conjuntos das expressões das desigualdades sociais que são fundamentadas vinculadas a contradição capital-trabalho.

Nesse sentido, essa pesquisa tem como objetivos: a) Conhecer os espaços sócio-ocupacionais do fazer profissional do Assistente Social; b) Identificar as expressões da questão social; c) Analisar a atuação profissional do serviço social; d) Averiguar as atribuições do assistente social nos campos de atuação.

O presente estudo adquire relevância ao passo que, optamos por uma profissão generalista que abarca diversas áreas do conhecimento, então, é mais que necessário conhecer esses campos de atuação para poder exercer uma prática qualificada e ética como propõe nosso projeto profissional. A metodologia baseou-se na pesquisa bibliográfica e em sites da internet que discutiam sobre a atuação do assistente social e os campos que os mesmo podem estar ocupando.

Com efeito, vale ressaltar, que o assistente social vai atuar nesses espaços na elaboração de projetos, planejamento e execução, além de responder as demandas dos usuários e as requisições da instituição empregadora, obedecendo aos limites e possibilidades de suas atribuições. Deteremos-nos aqui, a conhecer melhor três espaços sócio-ocupacionais do Assistente Social: educação, saúde e Assistência social, por ser estes os que mais absorvem esses profissionais.

SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

A educação no Brasil nunca foi um bem acessível á todos, desde o início da história deste país, ela foi reservada a uma elite dominante, sempre voltada a estratificação social. Passando a ser pauta de discussão política somente a partir da década de 1930, em decorrência da necessidade de mão-de-obra especializada imposta pela produção industrial da época. Nessa conjuntura é criado o Ministério da Educação e Saúde e as secretarias de educação dos Estados.

Somente com a Constituição Federal de 1988 democratiza-se o acesso a educação e entende esta como um direito social, o que está bastante específico em seu capítulo 6º. Por conseguinte a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/ 1996, é um marco para a educação brasileira, como podemos ler em seu art. 2º:

A educação, dever do Estado e da família, inspiradas nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o desenvolvimento de cidadania e qualificação para o trabalho.

Posteriormente, é aprovado o Plano Nacional da Educação pela Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, que tem como objetivos e prioridades:

A elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. Considerando que os recursos financeiros são limitados e que a capacidade para responder ao desafio de oferecer uma educação compatível, na extensão e na qualidade, à dos países desenvolvidos precisa ser construída constante e progressivamente, são estabelecidas prioridades neste plano segundo o dever constitucional e as necessidades sociais.

No entanto, há uma grande lacuna entre o que está escrito e o que realmente acontece na prática. Uma vez que, os altos níveis de pobreza e miséria que atingem a população brasileira se expressa dentro do processo educacional, tendo como seqüelas o baixo rendimento escolar, a evasão escolar, atitudes e comportamentos agressivos e de risco, questões estas, que são intensificadas pela falta de infra-estrutura das escolas, pela má qualidade do ensino.

Ao explicitarmos essas manifestações da questão social nos ambientes escolares, demonstramos que esse é um campo propício para atuação do Assistente Social, principalmente num trabalho interdisciplinar com os professores, objetivando conhecer a realidade dos alunos, procurando saber como o aluno vive e o meio em que se encontra; isso proporcionará a elaboração de uma prática de ensino voltada para a amenização e/ou superação dessas desigualdades sociais que se expressam no ambiente escolar.

A partir da experiência que ocorre em São Paulo com a aprovação da última versão do Projeto de Lei 837, de 05 de Julho de 2005, que dispõe sobre a Introdução de Assistentes Sociais e Psicólogos em cada Escola Pública. Sendo essa uma experiência que deu certo, acredita-se Pode-se que esse projeto também poderá se estender a outros Estados do país, comprovando assim, a importância dos Assistentes sociais nas escolas e sua contribuição para o contexto educacional.

É importante enquanto futuros profissionais do Serviço Social conhecer as disposições deste Projeto de lei, o Artigo 1º e 2º do PL (2003), diz:

Art. 1º O Poder Público deverá assegurar atendimento por Psicólogos e Assistentes Sociais a alunos das escolas públicas de educação básica que dele necessitarem.

§ 1º O atendimento previsto no caput deste artigo será prestado por Psicólogos vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e por Assistentes Sociais vinculados aos serviços públicos de assistência social.

§ 2º Os sistemas de ensino, em articulação com os sistemas públicos de saúde e assistência social, deverão prever a atuação de Psicólogos e Assistentes Sociais nos estabelecimentos públicos de educação básica ou o atendimento preferencial nos serviços de saúde e assistência social a alunos das escolas públicas de educação básica, fixando em qualquer caso número de vezes por semana e horários mínimos para esse atendimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação. (Projeto de Lei, nº 837. 01 julho. 2005).

Nota-se através do Projeto de Lei e destes dois artigos acima citados que as autoridades públicas percebem a importância da equipe de profissionais técnicos no sistema educacional, em especial o Assistente Social, para a prestação de assistência aos alunos e seus familiares, sendo um intermediário entre a comunidade e a escola.

Para Almeida apud Lopes (2000, p.2), a prática do assistente social na escola significa:

[...] pensar sua inserção na área de educação não como uma especulação sobre a possibilidade de ampliação do mercado de trabalho, mas como uma reflexão de natureza política e profissional sobre a função social da profissão em relação às estratégias de luta pela conquista da cidadania através da defesa dos direitos sociais das políticas sociais. (Almeida apud Lopes 2000, p.2)

Enfim, a educação é um processo dinâmico, porém isso só é possível no instante em que os alunos, sejam vistos integralmente sob o aspecto econômico, cultural e social, e que estes sejam considerados como cidadãos. É exatamente para efetivar esse fato que o Assistente Social se faz indispensável no ambiente escolar, visto que este, através de suas competência e habilidades, e de um trabalho interdisciplinar com outros profissionais, possui competências específicas para atuar nas expressões da questão social nas escolas, introduzida desde a dificuldade ao acesso a educação até os problemas sociais e familiares que são refletidos no

processo educacional do estudante, além da superação do repasse do conhecimento como uma verdade única.

Vale ressaltar que devem estar bem definidos os papéis que a escola devem desempenhar no tocante a educação dos alunos, bem como, os papéis da família e da comunidade, estes três elementos são indispensáveis para qualidade dos serviços prestados na educação. Referente ao papel da escola Durkheim afirma:

A escola desempenha então uma ruptura no mundo da criança porque através dela a criança ingressa numa outra esfera da vida social. É através da escola que essa criança vai ingressar num meio diferente de sua família é quando ela vai começar a interagir com pessoas além de seu vínculo de parentesco. (DURKHEIM, 1984. P.225)

Contudo, Com a prática profissional do Assistente Social na escola, e de outros profissionais que em conjunto desenvolveriam um trabalho diante das problemáticas escolares que interferem diretamente o acesso aos Direitos Sociais educacionais, ainda não é uma realidade, é possível afirmar, a partir da investigação realizada, que há necessidade de uma ampliação efetiva no quadro de profissionais de serviço social nas escolas, como colaboradores da operacionalização da educação como um Direito Social assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 9.394/96.

Atualmente o ambiente escolar deixou de ser um espaço calmo, respeitoso em que a educação era fonte de todas as ações para abrigar a ocorrência de ações de violência por parte dos alunos. O bullying (quando um ou mais alunos estão agredindo repetida vezes, sem motivo, um outro aluno que está em desvantagem na situação.) é um exemplo que demonstra perfeitamente em que estado se encontra a educação no Brasil e no mundo, apontando mais uma vez para a necessidade de um trabalho interdisciplinar com a intervenção do Assistente Social para tentar reverter essa situação de violência.

Em relação às atribuições do profissional de Serviço Social podemos destacar, conforme o Conselho Federal de Serviço Social- CFESS (2001):

Pesquisa de natureza sócio-econômica e familiar para caracterização da população escolar; elaboração e execução de programas de orientação sócio-familiar, visando prevenir a evasão escolar e melhorar o desempenho e rendimento do aluno e sua formação para o desempenho de cidadania; Participação, em equipe multidisciplinar, da elaboração de programas que visem prevenir a violência, uso de drogas e o alcoolismo, bem como, que visem prestar esclarecimentos e informações sobre doenças infecto-contagiosas e demais questões de saúde pública; Articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias locais, com vista ao encaminhamento de pais e alunos para atendimento de suas necessidades; Realização de visitas sociais com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio-familiar do aluno, de forma a possibilitar assisti-lo e encaminhá-lo adequadamente.

Enfim, educação é um processo dinâmico, que só se concretiza no instante em que os alunos, sejam vistos integralmente sob o aspecto econômico, cultural e social, e que estes sejam considerados sujeitos de direito. É justamente para efetivar isso que o Assistente Social se faz indispensável no ambiente escolar, visto que este, através de suas competência e habilidades, e de um trabalho interdisciplinar com outros profissionais, possui ferramentas, competências e habilidades para enfrentar as expressões da questão social nas escolas, introduzida desde a dificuldade ao acesso a educação até os problemas sociais e familiares que são refletidos no processo educacional do estudante, dando ênfase na importância do conhecimento como instrumento viabilizador de autonomia, emancipação e cidadania ao educando, conquistados a partir da efetivação de seus direitos sociais.

SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE

No Brasil, as Políticas Públicas de Saúde orientam - se desde 1988, conforme a Constituição Federal promulgada neste ano, pelos princípios da universalidade e equidade no acesso às ações e serviços e pelas diretrizes de descentralização da gestão, de integralidade do atendimento e de participação da comunidade, na organização de um sistema único de saúde no território nacional. Nessa Carta Magna surgiu pela primeira vez o conceito de Seguridade social para garantir os direitos relativos ao tripé: previdência, saúde e assistência social.

No período pós-constituição, as Políticas de Saúde do nosso país, vêm sendo ordenadas no contexto de uma reforma setorial abrangente que busca promover mudanças institucionais de grande visibilidade, introduzindo assim, novos espaços de discussões permanentes entre Estado e sociedade na administração pública. Tais mudanças no texto constitucional e da Lei Orgânica da Saúde (Leis 8140 e 8142) em 1990, fizeram com que as decisões sobre o assunto de saúde envolvessem novos e diversos atores, impondo modificações significativas no desenho e formulação das Políticas de Saúde, entre eles o acesso universal e igualitário à política de saúde.

A nova visão do sistema de saúde, descentralizado e democrático e com a participação da sociedade organizada, presume importantes mudanças nas relações política e na distribuição de responsabilidade entre o Estado e sociedade, cabendo aos gestores setoriais o papel fundamental da concretização dos princípios e diretrizes da Reforma Sanitária Brasileira.

Nesse espaço sócio-ocupacional a atuação do assistente social se processa através do atendimento psicossocial, viabilizações de remoção de usuários de alta, convocação de familiares ou responsáveis para acompanhar o paciente no tratamento, registro diário no livro de ordens e ocorrências das atividades realizadas, quanto ao óbito, orientação e agilidade nas problemáticas possíveis de intervenção.

O Serviço Social é o mediador entre as necessidades dos usuários e dos serviços prestados pela instituição, estando entre suas atribuições na área da saúde: proceder diariamente atualização do registro de pacientes admitidos nas alas, proceder estudo socioeconômico e cultural visando coletar dados para análise do usuário, esclarecer sobre os direitos trabalhistas e previdenciários dos usuários, registrar parecer social nos prontuários visando fornecer subsídios para o tratamento do usuário, orientar e esclarecer o usuário e família em casos de alta a pedido, providenciar autorização para acompanhantes, declaração de comparecimento e internamento, participar de elaboração e execução de projetos que visem oferecer aos usuários uma melhor qualidade de vida.

O SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil a partir de 1988. Passando a ser um direito do cidadão e não um favor pontual do Estado ou das entidades filantrópicas. Outro marco histórico ocorreu em 07 de dezembro de 1993 com a promulgação da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), pelo Presidente Itamar Franco. Em 1995 o Presidente Fernando Henrique acabou com a LBA por decreto, sem muita preocupação com o que colocar no lugar e muitos dos seus servidores foram redistribuídos por outros Ministérios, com esse fato, muitas histórias e registros de experiências foram desperdiçadas.

Com o fim da LBA criou-se o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que seria composto por uma Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) responsável por assumir as atribuições da LBA e do também extinto Ministério do Bem Estar Social. Ainda em 1995 acontece em Brasília a 1ª Conferência Nacional de Assistência Social com extensa participação da sociedade. No de 1996 é implantado o Benefício da Prestação Continuada (BPC) para idosos e portadores de deficiência, e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Seguindo, em **2005** o MDS apresenta proposta para a NOB 2005 em evento que reuniu 1200 gestores e assistentes sociais de todo o Brasil, em Curitiba (PR), após inúmeras discussões sua versão final foi aprovada no dia 14 de julho em reunião do Conselho Nacional de Assistência Social. A partir de agosto o Sistema Único de Assistência Social foi concretizado. Esse fato, junto a criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, demonstram, segundo Simões que:

A Assistência Social, pela primeira vez em sua história, foi erigida como uma das três instituições públicas fundamentais da Seguridade Social, ao lado da saúde e da previdência social. Esse fato expressa a superação do conceito de assistencialismo, da filantropia e da benemerência social, para a profissionalização da atividade pública não somente no atendimento às necessidades básicas da população pobre e

carente, como e sobretudo junto á população em situação de risco e vulnerabilidade social, pela reconstituição das relações familiares , habilitação e reabilitação profissional e por programas e projetos de enfrentamento a pobreza. (2008, p. 186)

Na Constituição Federal a Assistência Social foi instituída pelos artigos 203 e 204, e posterior mente regulamentada pela LOAS que cria condições para eficácia de tal política, propondo a criação da Política, Plano e Fundo, como sendo os três fundamentos que orientam a atividade dos conselhos.

De acordo com o que foi exposto, a partir da trajetória da Assistência Social no Brasil, podemos afirmar que atualmente ela tem por objetivo, assim expresso no Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de atribuição a seguridade social, tem por objetivo:

- I- a proteção a família, á maternidade, a infância, a adolescência e a velhice.
- II- o amparo ás crianças e adolescentes carentes;
- III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência física e a promoção de sua integração a vida comunitária.
- V- A garantia de um salário mínimo de benefício mensal á pessoa portadora de deficiência a ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família conforme dispuser a Lei.

Percebe-se que agora a Assistência Social passa a ser um direito de quem dela necessitar, sendo prestada pelo Estado em suas três esferas do governo, visando a universalização do atendimento, além de formular estratégias para reduzir os riscos e as vulnerabilidades sociais por meio da inclusão das pessoas carentes em seus benefícios e do enfrentamento da pobreza. Conforme o artigo acima citado ela é um direito que não depende de contribuição, e deve assegurar a satisfação das necessidades básicas dos sujeitos carentes, como define os mínimos sociais.

Nesse espaço sócio-ocupacional as atividades desenvolvidas pelo assistente social consistem em: coordenar programas como o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), o Bolsa Família, o BPC (Benefício de Prestação Continuada) entre outros. Encaminhamentos, atendimentos individuais e em grupos, dentre outras atividades decorrentes das demandas e aquisições institucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho foi bastante relevante uma vez que, proporcionou apreendermos a relação entre teoria e prática, o que de fato existe, no entanto, sabemos que cotidianamente é posto na prática profissional desafios que acaba por dificultar o desenvolvimento do trabalho profissional, o que não é de se estranhar, visto que ao mesmo tempo em que buscamos a consolidação de uma prática democrática vivemos em um contexto neoliberal que se propõe a oferecer os mínimos sociais a população. Afinal, ao conhecermos os campos de atuação do Assistente Social também passamos a conhecer a sua prática. Bem como, proporcionou conhecimento sobre os espaços sócio-ocupacionais, possibilitou conhecimento sobre as atribuições do assistente social na educação, saúde e assistência social, além de ter estimulado a pesquisa entre as acadêmicas;

Constatamos assim, que o Serviço Social além de todas as suas atribuições, tem como principal tarefa fazer encaminhamentos, informar, orientar e lutar pela consolidação dos direitos sociais dos usuários que são negados a todo o momento. Contudo, percebe-se que devemos atuar sob a luz do código de ética que rege nossa profissão. Como foi possível perceber o Assistente Social tem um vasto campo para atuação profissional, tendo como objeto de trabalho a questão social. Recomendam-se então, Buscar conhecer outros espaços sócio-ocupacionais; unir mais o conhecimento que se aprende em sala de aula, com a visita em instituições que tenham o assistente social para conhecer o trabalho do mesmo; pesquisar mais a respeito das atribuições deste profissional nos diversos campos de atuação.

Em suma, o assistente social nos espaços sócio-ocupacionais vem sendo requisitado a exercer ações que amenizem as desigualdade sociais e ampliem o acesso aos direitos sociais, a partir da apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva totalizante, como consta no nosso Código de Ética Profissional, e ainda, este profissional deve fazer uma análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e as particularidades regionais. Pois só é possível se inserir num determinado espaço sócio-ocupacional e intervir de forma coerente a partir do momento que se conhece aquela realidade.

1. REFERÊNCIAS:

A história da Assistência Social Brasileira. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/suas/conheca/conheca09.asp> Acesso em 08 de dezembro de 2013. Às 23:41.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988.

_____ - **Lei Orgânica da Saúde** nº 8.140 e nº 8.142 de 1990.

_____ **Atuação do Serviço Social na Educação.** Projeto de Lei, nº 837. 01 julho. 2005).

_____ **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.**

_____, LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) de 07 de dezembro de 1993.

_____ Código de Ética Profissional do Assistente Social. Lei 8.662 de 07 de junho de 1993.

_____ **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____ **Plano Nacional da Educação.** Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001.

CFESS. Serviço Social na Educação. Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação. Brasília: 2001.

DURKHEIM, D. É. As regras do método sociológico. 11ed. SP. Nacional, 1984.

LOPES, Eleni de Melo Silva. Serviço Social e Educação: As perspectivas de avanços do profissional de Serviço Social no sistema escolar público.

Disponível

em:

http://www.ssrevista.uel.br/c-v8n2_eleni.htm Acesso em 29 de novembro de 2013 às 10:35.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SUS. Incentivo a participação popular e controle social: textos técnicos para conselheiro de saúde/ NESP; UNB. 2ª ed. Brasília: Ministério da saúde, 1988.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social.** 2 ed. Ver. e atual. São Paulo: Cortez, 2008.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática do serviço social:** cotidiano formação e alternativas na área da saúde. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.